



Uma Nova Cidade Para Todos!

PORTARIA Nº 069, DE 06 DE JULHO DE 2023

**DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR O CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. KENIA MARQUES DOS SANTOS, CPF058.618.086-94, matrícula 3298; para atuar como fiscal das do contrato, referente ao processo nº022/2023, pregão eletrônico nº007/2023, cujo objeto é Registro de preços para eventual fornecimento de 01 veículo zero KM tipo Ônibus Escolar Rural com capacidade para 44 passageiros sentados mais um assento para motorista.

Parágrafo único - A designada deverá:

- I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 06 de julho de 2023.

*Falucio X. Magalhães*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Data 06 / 07 / 2023

Local: Baldim de Minas

Ass: [Assinatura]

Nome: [Assinatura]